



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00457/2016
PROCESSO: 887924
EXERCÍCIO: 2013
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 07/05/2015
PUBLICAÇÃO: DOC de 15/03/2016
TRÂNSITO EM JULGADO: 18/04/2016
RESPONSÁVEL: ELIMARCIUS LACERDA COSTA
CPF: 073.325.757-79

Restituição

Restituição aos cofres estaduais da importância pela não comprovação da aplicação dos recursos recebidos por meio do Termo de Compromisso n. 199/05, cujo objeto é a melhoria da infraestrutura e qualidade do Sistema de Atenção Primária à Saúde, instituído pela Resolução SES n. 760/05.

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 160.000,00

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Juros</i>	<i>Valor Corrigido</i>
03/2006	R\$ 160.000,00	1,8856610	127,0 %	R\$ 684.872,07
Valor total devido da(s) restituição(ões):				R\$ 684.872,07

Somatório do valor devido da(s) restituição(ões): R\$ 684.872,07

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/08/2016.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC-1118-2